

ADJUNTO E ECONOMIA**Secretaria-Geral****Aviso n.º 18407/2018**

Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e por despacho do Secretário-Geral Adjunto de 21 de novembro de 2018, faz-se público que a Secretaria-Geral da Economia vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau, com as atribuições constantes no artigo 5.º da Portaria n.º 287/2015, de 16 de setembro, referente ao cargo de Diretor de Serviços Jurídicos e Contencioso (DSJC).

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

23 de novembro de 2018. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

311851145

**ADJUNTO E ECONOMIA E TRABALHO,
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Aviso n.º 18408/2018

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., de 20 de novembro de 2018, foi determinado o encerramento do procedimento concursal para o provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Centro do Centro de Emprego e Formação Profissional de Braga da Delegação Regional do Norte do IEFP, I. P., aberto pelo Aviso n.º 2777/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro, e publicitado na Bolsa de Emprego Público com a referência OE201802/0926, por inutilidade superveniente, em virtude de não ser possível a nomeação do candidato proposto pelo Júri do concurso.

2018-11-30. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

311870212

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.**Aviso n.º 18409/2018**

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro de 2017, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração de 15 de novembro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis, seleção para escolha de diretor de serviço de gastroenterologia deste Hospital.

2 — Âmbito — Podem candidatar-se todos os médicos, com a especialidade de gastroenterologia, área médica hospitalar, vinculados a qualquer instituição prestadora de cuidados de saúde integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de todas as condições legais para o efeito e que sejam, ainda, preferencialmente possuidores da categoria de assistente graduado sénior ou de assistente graduado, bem como, do seguinte perfil:

- a) Experiência em funções de direção/coordenação de serviços ou unidades funcionais no âmbito da especialidade;
- b) Formação em gestão na área da saúde;
- c) Membro de Sociedades Científicas e Organizações Profissionais;
- d) Outros cargos/atividades relevantes para o exercício do cargo.

3 — O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Regime de trabalho — Duração semanal de 40 horas na modalidade de isenção de horário.

5 — Da apresentação de candidatura devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade número e data do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão, número cédula profissional, residência, código postal e telefone);

b) Referência ao número e série do *Diário da República* onde se encontra publicada candidatura;

c) Envio de 4 exemplares do *curriculum vitae*;

d) Modo de envio das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., em suporte de papel, e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente do serviço (das 8 h 30 m às 13 h e das 14 h às 16 h 30 m), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data limite fixada na publicitação.

6 — Método de seleção — Avaliação curricular e entrevista.

7 — A Comissão de avaliação da apresentação das candidaturas é composta pela Diretora Clínica, Dr.ª Ana Paula Breia Santos Neves, que preside, e pelos seus adjuntos, respetivamente Dr. Luís Alberto Carvalho Jerónimo Antunes, Dr. Estêvão Luís Vale Azevedo Pape e Dr. Antero Vale Fernandes.

8 — A decisão relativa à escolha do candidato constará do *site* do HGO, E. P. E., bem como a sua nomeação do DRE.

16/11/2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Daniel Lopes Ferro*.

311830239

Aviso n.º 18410/2018

1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro de 2017, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração de 15 de novembro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis, seleção para escolha de diretor de serviço de orto-traumatologia deste Hospital.

2 — Âmbito — Podem candidatar-se todos os médicos, com a especialidade de ortopedia, área médica hospitalar, vinculados a qualquer instituição prestadora de cuidados de saúde integrada no Serviço Nacional de Saúde, detentores de todas as condições legais para o efeito e que sejam, ainda, preferencialmente possuidores da categoria de assistente graduado sénior ou de assistente graduado, bem como, do seguinte perfil:

- a) Experiência em funções de direção/coordenação de serviços ou unidades funcionais no âmbito da especialidade;
- b) Formação em gestão na área da saúde;
- c) Membro de Sociedades Científicas e Organizações Profissionais;
- d) Outros cargos/atividades relevantes para o exercício do cargo.

3 — O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4 — Regime de trabalho — Duração semanal de 40 horas na modalidade de isenção de horário.

5 — Da apresentação de candidatura devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade número e data do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão, número cédula profissional, residência, código postal e telefone);

b) Referência ao número e série do *Diário da República* onde se encontra publicada candidatura;

c) Envio de 4 exemplares do *curriculum vitae*;

d) Modo de envio das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., em suporte de papel, e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente do serviço (das 8 h 30 m às 13 h e das 14 h às 16 h 30 m), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, até à data limite fixada na publicitação.

6 — Método de seleção — Avaliação curricular e entrevista.

7 — A Comissão de avaliação da apresentação das candidaturas é composta pela Diretora Clínica, Dr.ª Ana Paula Breia Santos Neves, que preside, e pelos seus adjuntos, respetivamente Dr. Luís Alberto Carvalho Jerónimo Antunes, Dr. Estêvão Luís Vale Azevedo Pape e Dr. Antero Vale Fernandes.